



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 36, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 12, de 6 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar o título da Portaria nº 12, de 6 de janeiro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: "PORTARIA Nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2026."

Leia-se: "PORTARIA Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de janeiro de 2026.

NILDO DA SILVA DIAS